MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 099-CONSELHO SUPERIOR, de 31 de agosto de 2012.

APROVA O PLANO DO CURSO DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL,

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2012 do conselheiro relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada "Desenhista da construção civil", com carga horária total de 200 horas, distribuída da seguinte forma:

Componentes Curriculares

- Desenho técnico 60h
- Projeto arquitetônico I 50h
- Projeto arquitetônico II 50h
- Informática aplicada I (AutoCAD) 40h

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Pró-reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Presidência